Anno XXVI Quinta-feira 25 de Abril de 1850. N. 93.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda aos 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. S. Soter, Aud. do J. dos orf. e do m. 1 v.
23 Terç. S. Jorge. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
25 Quart. S. Honorio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
24 Quint. S. Marcos Evangelista, Aud. J. dos do orf. e do m. da 1. v.
26 Sext. S. Pedro de Ratis. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
27 Sab. S. Tertuliano. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do crime.
28 Dom. A Fugida de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 24 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$800	a	17$000
» de 6$400 novas..	16$400	a	16$600
» de 4$000..........	9$200	a	9$400
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a	2$000
Pesos columnarios.......	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos.........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Apellação de Francisco Fidelles Barrozo, para prorogação de inventario. — Foi indeferida.

Appellações de *Habeas-corpus* de Joaquim Theodoro do Espirito Santo.—Foi concedida soltura.

Appellações civeis.

Appellante, Antonio Ferreira do Valle; appellado, Eugenio José de Santa Rita. — Confirmada a sentença.

Appellante, a administração dos hospitaes appellada, Rita Maria do Carmo.—Confirmada.

Appellante, José Rodrigues de Almeida; appellado, Manoel de Souza Couto. — Receberam-se os artigos de habilitações.

Appellante, José Alves de Mecedo; appellado, Luiz Gomes Silverio. — Vista ao curador geral.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellante, Josué de Jesus Jardim; appellado, Silvestre Joaquim do Nascimento.

Appellante, José Gonçalves Torres; appellados, a viuva e herdeiros de João da Silva Santos.

Appellante, Nicacio José de Mello; appellado, José Vicente de Medeiros.

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellado, Manoel Francisco da Silva.

REVISÕES.

Appellações civeis.

Passou do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Apellante, Manoel do Amparo Cajú; appellado, João Frederico de Abreu Rego.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante e appellado, a fazenda nacional e Manoel Claudio de Queiroz.

Passou do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Machado & Pinheiro; appellado, Francisco Martins de Seixas.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Joaquim Feijó de Mello e Albuquerque e outros.

Appellantes, Manoel Ferreira Muniz e outros; appellada, a fazenda publica nacional.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Johnston Pater & C. e outros; appellado, Manoel de Souza Guimarães.

Appellante, Antonia Maria do Espirito Santo; appellado, José Gregorio Tavares.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, João Matheus; appellado, Julião Legetineus.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Telles a appellação crime em que são:

Appellante, Antonio Baptista Vieira; appellado, o juizo.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr desembargador Ramos a appellação crime em que são:

Appellante, o Dr. promotor publico; appellado, Domingos Jacob Dantas.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação civel em que são.

Appellante, José Antonio Gomes Junior: appellado, João Pinto de Lemos Junior.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Ramos a appellação crime desta cidade em que são:

Appellante, a justiça; appellado, José Lourenço Martins.

Ao mesmo Sr. a appellação civel desta cidade em que são:

Appellante, Luiza Francisca da Conceição; appellado Antonio Bernardino dos Reis.

Ao Sr. desembargador Villares a appellação crime desta cidade em que são:

Appellante, Maria Francisca da Rosa: appellado, João Peres de Almeida Lopes.

Ao mesmo Sr. o recurso crime desta cidade em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Bernardino de Vasconcellos

Ao Sr. desembargador Bastos a appellação crime de Olinda em que são:

Appellante, o juizo, appellado, Manoel Joaquim Paes Barreto.

Levantou-se a sessão a 1 horas da tarde.

EXTERIOR.

(*) CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris, 3 de janeiro de 1850.

O' vós que sois assás ditosos para viver em uma terra monarchica, que vos deitais todas as noites plenamente descansados ácerca do dia seguinte, que supplicas poderei dirigir ao céo por vós no começo do anno, senão que presentemente vos conserve os bens que vos deu; essa doce paz interior que constitue a fôrça e a prosperidade dos estados; essas garantias monarchicas debaixo das quaes as ambições altas e baixas tomam seu vôo, e não roubam aos miseraveis povos, nem descanso, nem paz?

O que eu vos desejo, ó meus bons amigos brasileiros, aproveitando esta época do anno em que os benevolos desejos se trocam em toda a face do globo; o que eu vos desejo, repito, parte do mais intimo do meu coração. Dai credito a um homem que, como outro qualquer, sonhou com a republica, e aquem a triste realidade esclareceu. Quando eu vejo o que se passa em torno de mim; quando, assim como todos meus compatriotas illudidos, eu caminho com os olhos vendados em um terreno areiento e movediço, que he circumdado de abysmos, julgo-vos bem felizes e sisudos, ó vós que sois meus compatriotas ultramarinos, muito mais ditosos que o povo que blasona de mais civilisado e de mais engenhoso do universo!

Desculpe-me Vmc. esta apostrophe filha das circumstancias; e agora, que acaba um anno e começa outro, permitta que eu pergunte a mim mesmo onde estamos e para onde vamos?

Vmc. não se fará essas perguntas; Vmc. sabe como vive politicamente: seu adorado imperador e as instituições liberaes que o regem lhe dão todas as garantias possiveis; mas nós, senhor; nós caminhamos verdadeiramente ao acaso em uma noite escura, sem conhecer nosso caminho; fechando os olhos como para dormir sobre os perigos que nos ameaçam. A tudo nos habituamos; e ha quasi dous annos que estamos sacudidos pelas revoluções, nosso animo como que se entorpeceu: actualmente resistimos ao mal, mas sem conseguir dissipa-lo. A cada dia basta sua pena; mas quanto ao futuro, nenhum de nós sabe qual será elle! Nossa unica convicção cabal he que a volta ás instituições monarchicas he que sómente nos pódia trazer o socego e a segurança que nos faltam.

Deixemos de lado esse triste problema do porvir, e voltemos ao tempo presente, o qual tambem apresenta inquietações e borrascas.

Uma questão que me interessa bastante, que tambem diz respeito ao Brasil, foi agitada, porém ainda está indecisa. Trata-se dos negocios no Prata, e de um projecto de nova intervenção armada contra Rosas o dictador argentino. Vmc. póde, sem duvida melhor do que eu, apreciar uma questão que tem por theatro os estados de Montevidéo e Buenos-Ayres, limitrophes do Brasil: Vmc. não ignora o infeliz papel que a França representou nas contendas que rebentaram nas margens da Prata. Eu só mencionarei a ultima phase desse negocio, que occasionou o debate que actualmente tem lugar ante a assembléa.

O almirante Le Predour, commandante das fôrças navaes da França no Prata, foi encarregado, depois do duplo máo exito diplomatico dos Srs. Waleski e Gros, de encetar novas negociações com Rosas, e de chegar emfim a uma solução: o empenho não era facil de satisfazer, porque Rosas acha (com alguma rasão) que não temos direito de nos ingerir em negocios que nos não dizem respeito Entretanto tinha-se concluido um tratado pelo almirante; tratado que, a meu ver, envolve os verdadeiros principios de direito internacional, e não offende de modo algum a honra da França.

O tratado foi communicado á assembléa, na occasião em que esta discutia um projecto de lei relativo ao subsidio que, segundo uma convenção anterior, nós pagamos a Montevidéo. O governo não tinha ainda ratificado o tratado le Predour; e, além disso, este acto devia ser submettido ao conhecimento da assembléa; pois, para serem validos, os tratados devem ser revestidos da sancção legislativa.

Ha agora em Paris bom numero de agentes e emissarios do governo de Montevidéo, o qual revolve céo e terra para decidir nosso governo a guerrear contra Rosas. No centro da camara, bom numero de representantes, e entre elles o Sr. Thiers, são inteiramente devotados a esta causa; e o tratado le Predour que põe, bem ou mal, um termo á guerra, devia encontrar entre elles vivissima opposição. Com effeito, a commissão encarregada de examinar a questão, e onde os adversarios de Rosas tinham maioria, concluiram: 1.º, a não ratificação do tratado; 2.º, que nosso governo fosse convidado a escolher entre o abandono da questão e o emprego d'acção energica.

Era absurdo concluir por uma affirmativa; porquanto a assembléa he soberana; e pertence-lhe fazer a guerra ou a paz. Mas a commissão queria deixar ao podêr executivo a responsabilidade de uma solução bellicosa. Ella apenas arranjava as cousas de maneira que nem lhe deixava apparencias da liberdade na escolha. Além disso o relator, o Sr. Napoleão Darú, pronunciou um longo discurso, o qual, contendo as conclusões ambiguas da commissão, explicava clarissimamente que a sua idéia fôra a de guerra.

O ministerio não podia aceitar semelhante solução. Quando somos podêr, estamos obrigados a examinar as questões em todas as suas faces; e o governo reconheceu facilmente que uma guerra com Rosas, a qual só podia conseguir mediante a condição de uma occupação indefinita do territorio de que elle seria expulso, levantaria uma questão immensa; questão, em primeiro lugar americana, e depois commercial, que porta a França em hostilidade, mais ou menos aberta, com o continente americano de uma parte, e com a Inglaterra da outra.

Foi nesse sentido que fallaram o ministro dos negocios estrangeiros e o ministro da justiça. Elles reconheceram que o tratado le Predour não podia ser aceito, tal qual fôra redigido: declaram que o governo pediria a Rosas e a Oribe modificações, e que elles apoiariam essas negociações com meios sufficientes para protegerem nossos compatriotas.

No correr do debate tratou-se largamente do Brasil, a quem os partidistas da guerra apresentavam como muito assustado do podêr de Rosas, o qual atacaria a provincia do Rio-Grande, quando se visse desembaraçado da intervenção franceza.

A esse ponto o ministro dos negocios estrangeiros deu uma resposta categorissima, citou um extracto de certo *memorandum* que acabava de lhe ser dirigido pelo encarregado de negocios do Brasil, e cujo texto he o seguinte:

« Entre as rasões politicas produzidas no relatorio da commissão da intervenção franceza, nota-se isto: A necessidade de subtrahir o Brasil ao perigo de que o ameaça a vizinhança da confederação argentina. Esta allegação he de natureza a dar lugar a interpretações contrarias á verdade e ás conveniencias internacionaes. O representante do Brasil em Paris, apreciando os sentimentos de sympathia que inspiraram a nobre commissão, se traça o dever de provar o seguinte:

« A representação do governo brasileiro em Paris nunca deu passo algum official ou officioso, directo ou indirecto, para provocar esta manifestação da nobre commissão. Passo tal jámais podia ter lugar; pois o governo brasileiro sempre observou estricta neutralidade para com a confederação argentina. A conducta firme e leal do governo brasileiro o constitue em direito de não temer uma aggressão. O Brasil não tem nenhuma precaução a tomar contra perigos de que não póde julgar-se ameaçado. »

Não se podia responder de uma maneira mais peremptoria ás allegações que tinham sido avançadas no debate a respeito da attitude e interesses do Brasil.

A discussão prolongou-se com muita vivacidade durante tres sessões; no fim desse tempo a assembléa não estava mais adiantada do que no principio; pois não sabia sobre que votar; não tendo a commissão ousado propôr um artigo formalmente declarativo da guerra. Para sahir do embaraço, um representante, o senhor Rancé, formulou logo um artigo que contém a autorisação de um credito de 10 milhões para fazer face aos gastos de uma intervenção armada nos mares da Prata. O presidente consultou a camara para saber se queria tomar este artigo em consideração, e envia-lo á commissão: 315 votos pronunciaram-se pela affirmativa, e 312 pela negativa. Esse voto he grave, mas Vmc. notará que elle não he definitivo, e que foi dado por uma maioria quasi imperceptivel. A commissão está, pois, ligada á questão de paz e guerra; e eu muito duvido que, obrigada a pronunciar-se, ella se decida pelo partido bellicoso. Hoje ou amanhãa esperamos seu relatorio.

Além de que, não he sómente sobre esta questão que a maioria se dividio. Hontem, ainda a proposito de uma questão que interessa essencialmente á ordem publica, a de saber se as instituições communs, que são quasi em toda a parte agentes da propaganda demogogica, serão collocadas debaixo da vigilancia dos prefeitos: um voto preliminar teve lugar; e, em consequencia da alliança dos legitimistas com a montanha, a assembléa achou-se dividida em duas secções absolutamente iguaes: 312 votos contra 312. Tratava-se de saber se a lei actual seria desembaraçada das demoras do processo parlamentar, mediante uma declaração de urgencia. A igualdade dos votos equivale a uma rejeição da proposição, e a urgencia não foi admittida. He um erro; porém os senhores legitimistas commettem outros muitos.

Eu insisti sobre o unico facto importante que se passou na assembléa desde a minha ultima carta. Todos os outros nossos debates parlamentares em nada pódem interessar a Vmc. Elles revelam sempre a mesma violencia da parte da montanha, a qual aproveita todas as occasiões para provocar escandalos e gastar em contendas estereis o tempo da assembléa. O imposto nas bebidas, de que já fallei a Vmc., foi votado pela maioria de 418 votos contra 245. A tranquillidade publica não foi perturbada por esse voto: Paris está quieto e animado. Houve no primeiro dia do anno um notavel movimento de negocios; mas cada qual pergunta se isso poderá durar.

Allemanha.--Nada ainda transpirou publicamente entre a Prussia e a Austria; mas Vmc. póde ter a certeza de que essas duas potencias estão profundamente divididas, relativamente á constituição unitaria que o rei Frederico Guilherme tem em peito dar á federação allemãa. A Austria, que quer solver a dieta de Francfort, tem por si as monarchias secundarias, a Baviera, a Saxonia, o Wtemberg e o Hanover, as quaes não querem deixar-se absorver pela casa de Brandebourg. A Prussia conta pequenos estados e tem ainda outros auxiliares nos demagogos allemãesm, a quem ha seis mezes seus exercitos eram ganho de causa. He um jogo perigosissimo esse em que ella está empenhada; pois a demagogia he implacavel, e se voltará contra a Prussia, depois de a ter ajudado a triumphar.

O archiduque João, que foi chamado pela assembléa de Francfort ás funcções de vigario-geral do imperio, demittio solemnemente, no mez passado, seu cargo nas mãos dos commissarios nomeados pelas duas grandes potencias. A estima de todas as pessoas honradas acompanhará o nobre archiduque ao seu retiro

O rei de Wtemberg, em luta com as tendencias demagogicas, ainda mui activas no seu reino, foi obrigado a dissolver a camara dos deputados: o rei de Baviera será brevemente constragido a recorrer ao mesmo meio; porque a sua camara electiva lhe impoz já a amnistia dos crimes revolucionarios commettidos no palatinado.

Italia.-- Roma.-- Piemonte. -- Os dous irmãos do papa, Gabriel e Luiz Martei, acabam de reentrar em Roma. Quanto ao papa, sua volta ainda está adiada; o emprestimo ainda não está definitivamente concluido

O rei do Piemonte acaba de abrir seu novo parlamento. A maioria da camara dos deputados he excellente e toda devotada á ordem. Tudo faz esperar que o socego vai renascer nessa pobre e bella Italia, que os revolucionarios tem transtornado.

(*) Comquanto seja de data atrasada esta carta do nosso correspondente de Paris, todavia decidimos dar-lhe publicidade, não só para completar a serie de suas cartas, senão tambem porque ella contém idéias que entendemos dever ser apreciadas pelos leitores. *Os Redactores.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

11.ª SESSAO' ORDINARIA, EM 23 DE ABRIL DE 1850. (*)

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.* - *Expediente* --*Leitura de projectos e indicações.--Votação da emenda substitutiva do Sr. José Pedro ao art 5. do projecto n. 3, do art 6.º do mesmo projecto.-- Approvação do projecto n. 5 em 2.ª discussão; do de n. 9 em 1.ª; do de n. 2 em 3.ª-- Adiamento, por falta de deputados, do de n. 8.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada verifica-se estarem presentes 28 Srs. deputados, faltando com causa participada os Srs. Machado Rios, Manoel Cavalcanti, barão de Suassuna, Ratis e Silva e Floripes.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando haver a presidencia expedido ordem á thesouraria da fazenda, para que seja entregue ao primeiro secretario da assembléa a quantia marcada na lei do orçamento vigente para despezas da respectiva secretaria.--Inteirada.

Outro do mesmo, communicando ter se inteirado a thesouraria da fazenda provincial da nomeação de Joaquim Clemente dos Santos para ajudante do porteiro da assembléa.--Inteirada.

Um officio da camara municipal de Agoa-Preta, declarando não podêr remetter as contas á assembléa; porque, tendo mandado as suas posturas, não fôram approvadas, e por isso se não póde fazer a arrecadação das suas rendas --A' commissão de contas de camaras.

Um requerimento de José Francisco de Souza, professor publico de Ponta-de-Pedras, solicitando a graça que lhe concede o art 10 da lei de 15 de outubro de 1827.-- A' commissão de instrucção publica

Outro do vigario collado na freguezia de S.-Miguel-dos-Barreiros, pedindo providencias acerca dos limites da sua freguezia.--A' commissão de estatistica.

Outro do major Francisco José de Mello, administrador da capella imperial de Nossa Senhora da Estancia, pedindo a concessão de uma loteria para com o seu producto continuar com as obras da mesma igreja.-- A' commissão de petições.

Outros dous de Manoel Antonio da Silva Motta e Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, pedindo se lhes conceda alfandegar seus armazens situados, o primeiro na rua do Apollo, e o segundo na do Brum; ou que se faça extensivo a todos o poderem embarcar.--A' commissão de orçamento.

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Na cidade de Olinda haverá uma professora substituta para as aulas de primeiras lettras do sexo feminino.

« Art. 2 A dita professora, que será provida segundo as leis em vigor, vencerá o ordenado de 400,000 rs.

« Art. 3. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 23 de abril de 1850.--*Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara.*»

« A assembléa legislativa desta provincia resolve:

« Art. 1. A fôrça policial da provincia, para o anno financeiro de 1850 a 1851, constará de 593 praças com a organisação que actualmente tem: ficando supprimido o lugar de cirurgião ajudante.

« Art. 2. Os vencimentos dos officiaes e praças de pret serão os mesmos consignados na lei n. 235 de 21 de maio de 1849; observando-se as disposições dos artigos 3.º 4.º e 5.º da dita lei.

« Art. 3. Ao major do corpo, ao ajudante e aos primeiros, segundos e terceiros commandantes abonar-se-hão uma cavalgadura na rasão de 64,000 rs. e a forragem respectiva, contada a 16,000 rs. mensaes.

« § 1. O commandante do corpo perceberá duas forragens mensaes.

« § 2. As cavalgaduras terão a duração de oito annos; e, quando aconteça que, antes de haver decorrido este tempo, seja algum dos officiaes demittidos, deve este repôr o tempo que faltar, contando-se cada anno por 8,000 rs.

« § 3. Não serão dadas novas cavalgaduras ás praças que actualmente tem, não obstante ficarem sujeitas ás disposições do § antecedente; devendo contar-se-lhes o tempo desde o dia em que lhes fôram abonadas.

« Art. 4. O ajudante do corpo perceberá uma gratificação mensal de 6$ rs., que perdera sempre que se não achar em exercicio, ficando com direito a ella o official que exercer suas funcções.

« Art. 5. Fica extincto o hospital do corpo de policia, creado pelo art. 10 da lei n. 210 de 28 de junho de 1848, e autorisado o presidente da provincia a contratar o curativo das praças doentes com qualquer hospital, mediante uma indemnisação conveniente.

« § Unico. Os objectos pertencentes ao referido hospital serão cedidos gratuitamente aos hospitaes de caridade.

« Art. 6. Ficam em vigor os arts. 7.º, 8.º e 9.º da lei 235 de 21 de maio de 1849, e os arts. 4.º, 8.º, 9.º, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, da lei n. 210 de 28 de junho de 1848.

Ficam revogadas as disposições em contrario:--*F. Raphael de Mello Rego.- José Ignacio Soares de Macêdo.*»

O Sr. Francisco João: —Sr. presidente, tendo de sujeitar á consideração da casa um requerimento, indicação ou o quêr que seja, sou obrigado a acompanha-lo de algumas considerações, para assim justificar o pensamento que no mesmo requerimento se acha consignado.

Eu tomarei o trabalho de, em primeiro lugar, lêr o meu pensamento escripto, para ao depois entrar em sua apreciação (*Lê.*)

Sr. presidente, sei prestar toda a consideração ás decisões tomadas por esta casa; mas esta consideração não vai ao ponto de fazer-me deixar de exigir esclarecimentos que, posto as não offendam, podem comtudo servir para guia-la em qualquer deliberação que ella haja de tomar.

Sei que, não ha muitos dias, depois de larga discussão, foi determinado que o juizo que a casa houver de pronunciar sobre um compendio de grammatica portugueza composto pelo Sr. Castro Nunes, seja baseado em parecer da commissão de instrucção publica, a quem se affectou o conhecimento e apreciação desse compendio. Mas, Sr. presidente, com este meu requerimento simples e innocente, eu não quero nem prevenir o juizo da nobre commissão a quem consagro todo o respeito, nem mesmo prevenir as decisões da casa; senão pôr ao alcance da mesma commissão um meio de salvar-se de censuras.

Trata-se de nada menos que, de estabelecer um juizo certo sobre o merito da obra e de dar um premio ao seu autor: outros cidadãos teem trabalhado no mesmo sentido, e não he justo que deixem de ser apreciados esses seus trabalhos ...

O Sr. Vellez de Guevara: — Nem a commissão quer isso.

O Sr. Corrêa de Britto: —Porque o nobre deputado não pede para todos, o que apenas solicita para um?

O Sr. Francisco João: — Não pedi, porque não sabia que houvessem mais; mas nenhuma duvida terei em pedir para todos.

Sr. presidente, no intuito de pôr a commissão a salvo de qualquer arguição, fui levado a apresentar este requerimento, e creio que, por simples e innocente, elle está no caso de merecer a approvação do nobre deputado. Entretanto reservo-me, não para discutir o merito das obras, mas para entrar no exame da competencia desta casa para entrar ou não em trabalhos desta natureza, quando entrar em discussão o parecer da commissão de instrucção publica.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos transmittes competentes se exija da congregação do lyceu o seu juizo acerca do compendio de grammatica, offerecido pelo professor José Bernardino de Sena, bem como sobre o outro do mesmo genero, composto pelo professor Salvador Henrique de Albuquerque. — S. R. — *Francisco João* »

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Ao requerimento do Sr. Francisco João addite-se, —*e bem assim sobre os compendios compostos por Joaquim Antonio de Castro Nunes e Januario Alexandrino Rabello da Silva Caneca.* — S. R. —*Corrêa de Britto.*»

O Sr. José Pedro acha mais conveniente que seja ouvida a congregação do collegio das artes sobre o merito das obras de que se trata; porque, sendo duas dellas compostas por dous professores do lyceu, os collegas destes não lhe parecem os mais proprios para emittir sobre o merito de taes obras um juizo que esteja inteiramente ao abrigo das suspeitas de parcialidade. O nobre deputado conclue, mandando á mesa a seguinte emenda:

« Em lugar da — *congregação do lyceu* — digase — do collegio das artes do curso juridico de Olinda. — *José Pedro.*»

Apoiada entra em discussão conjunctamente com o requerimento e a emenda.

O Sr. Corrêa de Britto: — Sr. presidente, exigindo por um requerimento que ha pouco passou na casa, documentos que contivessem não só o juizo de uma commissão de professores do lyceu ácerca do compendio de grammatica portugueza composto por José Bernardino de Sena, senão tambem a decisão pela qual a presidencia da provincia mandou adoptar provisoriamente esse compendio nas aulas publicas da provincia, e bem assim o officio do secretario do governo com que taes documentos vieram para esta casa; fazendo semelhante exigencia, digo, a commissão de instrucção publica, da qual sou indigno relator, deu prova exuberante de que, na decisão de negocio tão controvertido, não queria senão guiar-se pelos principios da mais rigorosa justiça.

(*Ha um aparte.*)

Sim, Sr. presidente, foi sómente por não querer guiar-se senão pelos principios de justiça, que a commissão deu esse passo; porque, tendo certeza de que taes documentos tinham sido submettidos ao conhecimento da assembléa, e

(*) Não terminamos hoje a publicação da sessão anterior, porque ella está dependente de um discurso que ainda não póde ser inserido.

Os R. R.

PLAR ENCONTRADO

adquirido a convicção de que elles haviam desapparecido, comprehendeu que havia interesse mais ou menos immediato em occulta-los; e não tencionando, nem devendo apadrinhar esse interesse de quem quér que seja, apressou-se em pedi-los.

Que esses papeis não estão na pasta da commissão de instrucção publica, afianço-o eu; que não se acham no archivo da nossa secretaria, affirmou-m'o o respectivo official-maior, depois de os ter procurado cuidadosamente; mas que elles existem e que fôram submettidos á nossa consideração, consta do registro da secretaria do governo, — consta dos registros da secretaria do lyceu: logo foram extraviados; e, se o foram, he porque algum interesse assim o exigio. Não me proponho a pesquisar quem concorreu para que o extravio se verificasse, nem tão pouco quem o effeituou: não entro nessa indagação, mas parece-me indubitavel que se elle deu.

Entretanto, não penseis, senhores, que pedindo esses documentos, tinha a commissão em vistas louvar-se inteira e submissamente no juizo dessa commissão de professores do lyceu; não: estava no proposito de aprecia-lo, de considera-lo, de tentea-lo por assim dizer, afim de examinar se elle descansava em seguras bases. E, se combinado o seu contexto com as regras do compendio á que he relativo, e com as dos outros que teem vindo a esta casa, a commissão se sentisse embaraçada na manifestação de sua opinião, que deseja tenha a justiça por unico fundamento, ella se não demoraria em solicitar da congregação do lyceu, pelos transmites competentes, que informasse sobre o merito ou demerito dos demais compendios, comparados com aquelle sobre o qual ella já se pronunciou. O nobre deputado nada mais fez, portanto, do que prevenir os desejos da commissão, que, para prova de sua sinceridade, acaba de additar, por meu intermedio, o requerimento do illustre deputado

Feita esta declaração, Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que, cedendo as judiciosas observações do nobre deputado que se assenta á minha direita, (*o Sr. José Pedro*) eu me manifeste a favor da emenda em que elle propõe que, em vez da congregação do lyceu, seja ouvida a do collegio das artes do curso juridico de Olinda sobre o merito dos compendios em questão; porque, senhores, (digamo-lo com franqueza) não he muito facil, não he muito natural que, no pronunciamento de um juizo qualquer, tenhamos em pouca conta as attenções que reciprocamente nos devemos, qundo fazemos parte de uma mesma corporação, e vivemos em perfeita harmonia...

Um Sr. Deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Corrêa de Britto:--Isso he muito bom em palavras; mas na prática falha, e falha quasi sempre. E, se não, diga-me o nobre deputado: suppõe muito facil, suppõe muito natural, que os professores do lyceu nos mandem dizer que um seu companheiro organisou mal um compendio de grammatica portugueza, *maxime* achando-se esse seu companheiro á testa de uma aula em que se ensina materia que esta muito ligada com aquellas de que o compendio trata? Julga que se esses professores se não acanharão de concorrer dest'arte para o descredito de um collega, por tantos titulos respeitavel, e que lhes merece toda a consideração? Senhores, o espirito de classe ainda domina entre nós; e a condescencia nunca esteve, não está, e supponho que jámais estará inteiramente banida dentre os humanos. ...

O Sr. Francisco João:--E ella não chega até o collegio das artes?

O Sr. Corrêa de Britto:--Chega, sim, senhor; porém he mais natural que se manifeste, quando se tratar de negocios dos respectivos professores, do que quando se apreciarem questões em que elles não teem um interesse, por assim dizer, pessoal; um professor do lyceu esta em relações mais immediatas com os seus companheiros, do que com os do collegio das artes.

Demais, Sr presidente, como mui bem ponderou o nobre deputado que se assenta á minha direita (*o Sr. José Pedro*), o facto de serem dous desses compendios organisados por professores do lyceu póde concorrer para que a informação nos não seja dada com a necessaria brevidade; visto como, não devendo esses dous professores tomar parte na decisão de um negocio que tão de perto lhes diz respeito, póde muito bem ser que a congregação se não reuna tão a tempo quanto convém....

O Sr. Francisco João dá um aparte que não percebêmos.

O Sr. Corrêa de Britto:--O nobre deputado está bem ao corrente de cada uma das disposições do regulamento do lyceu? Sabe qual o numero de professores que ellas suppõem necessario para que a congregação do lyceu possa trabalhar? se sabe, e me affirma que ellas fazem cahir por terra este argumento, eu o retiro desde já. . . .

O Sr. Francisco João:--Não quero affirmar nada: não quero ser menos escrupuloso do que o nobre deputado.

O Sr. Corrêa de Britto:--Terminarei aqui se o nobre deputado me não autorisar a referir-me a certas palavras que, á meia voz ou a voz quasi sumida, parece-me que pronunciou quando, estando o nobre deputado a orar, pedi licença para fallar. . . .

O Sr. Francisco João:--Eu não disse nada.

O Sr. Corrêa de Britto:--Parece-me que, nessa occasião disse o nobre deputado: « *Não me assuste!* »

O Sr. Francisco João:--Qual! Se eu lhe quero bem, como hei de ter susto do senhor?

O Sr. Corrêa de Britto:--Eu bem sei que, exprimindo-se por esta fórma, o nobre deputado não podia ter em vista senão ridicularisar-me, porque eu sou tão pequeno, que me he impossivel inspirar medo a pessoa alguma; mas era justamente esse ridiculo que eu pretendia repellir com todas as minhas fôrças. Entretanto, como o nobre deputado assevera que eu estou em erro, nada mais direi.

Submettida a materia á votação, são approvados os requerimentos do Sr. Francisco João e o additamento do Sr. Corrêa de Brito; sendo rejeitada a emenda do Sr. José Pedro

Continuação da discussão das emendas substitutivas ao art. 5 do projecto n. 3, adiadas da sessão anterior, por empate na votação.

O Sr. José Pedro pede ao Sr. presidente que, na occasião de pôr a votos a sua emenda do artigo em discussão, consulte sómente a casa sobre a segunda parte della, porque a primeira prohibe o que já esta prohibido pelo regulamento expedido para as loterias pelo governo geral; isto he, a venda de bilhetes de loterias estrangeiras.

Encerra-se a discussão; e, submettida á votação a emenda substitutiva do Sr. José Pedro, he rejeitada na parte relativa á prohibição da venda dos bilhetes das loterias estrangeiras, e approvada na em que prohibe a venda dos bilhetes das loterras das outras provincias.

Entra em discussão o art. 6.

Não havendo quem ácerca delle tome a palavra, he submettido á votação e approvado.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 5, adiada da sessão anterior, por ter dado a hora.

O Sr. Corrêa de Britto:-Sr. presidente, indo usar da palavra que S. Exc. teve a bondade de conceder-me hontem, eu não tenho em vista responder ao nobre deputado que por ultimo fallou; porque fôra da minha parte arrojo indisculpavel, que eu leigo como sou, ousasse entrar em discussões de direito com um homem formado; responderei apenas ao nobre autor do requerimento de adiamento; isto he, procurarei demonstrar-lhe que entre as disposições do § 1.º do artigo unico do projecto n. 5 e os do projecto que aqui passou revogando as do artigo unico da lei n. 194, e com elle toda essa lei, não se dá a contradição que elle enxergou. Se o não conseguir, e se o nobre deputado convencer-me de que estou em erro, confessar-me-hei vencido; porque nada tenho de pertinaz.

Diz o § 1.º do artigo unico do projecto n. 5 (*lê*) e o § 1.º do artigo unico da lei n 194 no que vou ter a honra de referir. (*Torna a ler.*)

Estabeleço a comparação entre estes dous paragraphos, por serem os que, á primeira vista, parecem favorecer a opinião do nobre deputado, sendo que as outras disposições nada veem para o caso.

Ora, o artigo do projecto em discussão dá ao parocho o dominio que lhe compete pelos canones em vigor, segundo declara o Exm. prelado diocesano na sua informação, e segundo verificou a nobre commissão, conforme no-lo affirmou ella hontem; mas examinemos até onde esse dominio: elle limita-se a igreja na parte relativa á economia religiosa, ao culto, a tudo quanto os parochos estão no direito e na obrigação de inspeccionar. E era isto o que estatuia o § da lei revogada? Não: elle punha a irmandade na inteira e immediata dependencia do parocho, habilitando-o a faze-la escrava de seus caprichos, e obriga-la a obedecer até aos seus accessos. O § 1.º do artigo unico do projecto n. 5 restitue ao parocho do Altinho o uso dessas attribuições que quotidianamente, e sob nossas vistas, exercem os vigarios da capital, e que competem a todos os outros, isto he, a superintendencia sobre tudo quanto he relativo ao culto, e que o compromisso da irmandade daquella matriz lhe queria usurpar; mas a lei que ha dias revogamos, além do uso dessas attribuições, dava ao vigario da freguezia do Santissimo Sacramento de Goianna o de outras muitas que lhe não competiam, sómente para arma-lo de plenos podêres contra a respectiva irmandade, que, em seu compromisso, ora restabelecido por nós, ja lhe concedia tudo á que estava obrigada. . . .

O Sr. Mello Rego: --O nobre deputado afiança isso?

O Sr. Corrêa de Britto: -- Eu talvez possa contar aos nobres deputados a historia desta lei n. 194.

Durante os primeiros annos do dominio da politica decahida, luctou constantemente a irmandade do Santissimo Sacramento de Goianna com o respectivo parocho; e luctou, não porque lhe quizessse usurpar direitos, mas porque apadrinhando-se com esses direitos, pretendia o parocho fazer com que suas ideias politicas triumphassem sobre as da irmandade. O parocho dizia-se sectario da politica então dominante, a irmandade apregoava-se co penetrada da excellencia dos principios da politica que naquella época estava decahida, mas que hoje domina. Chegada a quadra das eleições o vigario queria assenhorear-se da chave da igreja; mas a irmandade oppunha-se...

O Sr. Francisco João: -- He a historia das embaçadellas?

O Sr. Corrêa de Britto: -- Ficando de posse da chave da igreja, estava o parocho com toda a influencia sobre a urna eleitoral, e por conseguinte na ditosa situação de favorecer com votos aos correligionarios; mas a *maldita* irmandade, tenaz como era, contrariava-lhe tão bello plano, inutilisava-o mesmo: para remover, pois, tamanha difficuldade que bem podia pôr em risco alguma candidatura, votou-se a lei n. 194. E tanto he verdade que fôram inteiramente politicos o motivo e o fim desta lei, que estou persuadido que o nobre deputado não deixará de reconhecê-lo, se, com o criterio de que he capaz, tiver a paciencia de lê-la com a devida attenção, e meditar seriamente sobre o seu § ultimo, cuja disposição ápenas tem por fim dar popularidade aos fautores.

Demonstrado, portanto, segundo me parece ter feito, que não ha a contradição que o nobre deputado enxergou, votarei contra o adiamento e a favor do projecto.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Sr. presidente, o nobre deputado, que na sessão de hontem propôz o adiamento da discussão deste projecto, fundamentou o seu requerimento no receio que tinha de vê-lo passar incidentemente como contendo materias de pouca importancia, entretanto que descobria que dahi se organisava uma grave questão, questão muitas vezes debatida nesta casa, e vinha a ser, se a assembléa podia legislar n'um sentido que podesse affectar a disciplina e os canones; e, pesando e apreciando esta questão, quiz ouvir a opinião daquelles que elle denominou de professionaes ou competentes; a opinião emfim dos juizes de capellas.

Eu, Sr. presidente, pela minha parte não levanto a luva que sobre a arena lançou o nobre deputado, tanto mais quanto felizmente não sou o unico juiz de capellas que existe nesta casa, e me parece que o nobre deputado foi pouco caritativo quando fez esta exigencia.

O Sr. Francisco João: He a qualidade que mais me distingue.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Pois se esta questão já foi sufficientemente debatida na casa, se apezar dos estudos do nobre deputado, se apezar dessas discussões luminosas, havidas entre dous eximios jurisconsultos, mestres *in utroque jure*, o nobre deputado não póde firmar sua opinião sobre esta questão; porque, permitta-se-me a expressão, quer ouvir a opinião de juizes da aldeia, que a respeito de questões de capellas ordinariamente só tratam do que he mais material? Eu, ao menos, Sr. presidente, não tenho feito mais do que fiscalisar a receita e despeza das irmandades e capellas: he esse um processo muito material que se faz na occazião em que se tem de tomar contas aos thesoureiros das irmandades, ou aos administradores de capellas. Demais, parece-me que o nobre deputado devia tambem ter alguma opinião sua sobre esta questão, porque tambem foi juiz de capellas, e de ordem muito superior; porque felizmente ja o foi aqui na praça...

Um Sr. deputado: -- A onde ha capellas.

O Sr. Bandeira de Mello: Não he esse o motivo: aonde ha meios mais faceis de estudar, já pelas bibliotecas e livrarias aqui existentes e já pelo trato com pessoas professionaes, com muitas capacidades de que abunda a praça; o que não succede aos juizes do mato que estão limitados aos seus proprios recursos. Portanto, eu não levanto a luva; e, se o nobre deputado reconhece que he de importancia discutirmos isto, para que não votemos precipitadamente; neste caso, eu peço ao nobre deputado que nos dê alguns esclarecimentos sobre esta materia, dizendo o que ha pro, e contra ella para que possamos formar o nosso juizo.

Eu, Sr. presidente, julgo que o objecto em discussão he de pouca monta ou transcendencia, porque o que vamos fazer he approvar, ou reprovar um compromisso: mas o que he um compromisso? Ordinariamente contém disposições, marcando uma quota, ou uma joia para aquelles que quizerem pertencer á associação que dizem respeito, afim de promoverem um culto mais brilhante a esta, ou áquella imagem da sua devoção: contém ordinariamente uma distribuição de obrigações, afim de que o trabalho não pese sobre um só, e incidentemente as irmandades costumam estabelecer alguns direitos para si, algumas regalias, e he nisto que algumas vezes ellas dispõem de maneira contraria á disciplina e aos cannones; mas, todas as vezes que se sujeita esse compromisso ao parecer do Sr. bispo, e que elle nos aponta os defeitos delle, indicando-nos o que he contrario á disciplina e aos canones, ficamos habilitados para poder votar sobre o projecto, e esta circumstancia se deu com o projecto em discussão. O projecto está bom: quando muito se enxergaria ou descobriria nelle um delfeito, e he que, não sendo da competencia do podêr legislativo, na confecção das leis, senão crear direitos novos, e extinguir o que se consagra no artigo do projecto no direito antigo, o qual dá ao parocho o dominio da igreja, torna-se occiosa essa disposição: he esta a unica objecção que se podia fazer. Mas me parece que isto não tem nada de perigo para a conclusão; isto he, para que votemos pelo projecto em discussão. Eu voto por elle.

O § 2.º não he mais do que uma lembrança, um correctivo a esse compromisso, porque a irmandade queria usurpar um direito do parocho.

Portanto, não descobrindo, como disse, vicio algum no projecto, voto contra o adiamento, approvando o mesmo projecto.

O Sr. Mello Rego:--Sr. presidente, pedi a palavra para solicitar licença afim de retirar o meu requerimento de adiamento, louvando-me, e confiando nas palavras do meu nobre amigo, que me afiança que esta lei n. 194 não teve em vista senão a continuação do systema de estrategia, esperteza e engano.

Peço, pois, (*repito*) licença para retirar o meu adiamento.

O Sr. Francisco João:--Eu requeiro licença para o adoptar.

Consultada a casa sobre ambos os requerimentos, defere-os affirmativamente.

O Sr. Gitirana:--Sr presidente, o nobre deputado, que ha pouco fallou na materia, disse que o artigo do projecto apenas podia ser tachado de ocioso, porque continha disposições já legisladas; mas eu direi ao nobre deputado que não he occioso o artigo, e peço-lhe que se dê ao trabalho de lêr o compromisso, porque então verá que a irmandade arrogara a si direitos que são do parocho, e que era preciso fazer sentir isto; tanto mais quanto se não podia rejeitar o artigo, ou os artigos que autorisavam tal usurpação, porque elles envolviam materia que convinha approvar.

Julgada a materia discutida, he submettida á votação a emenda de adiamento, e rejeitada; sendo approvado o projecto em segunda discussão.

Approva-se em primeira discussão o projecto n. 9, que eleva á categoria de cidade a villa do Rio-Formoso.

Entra em terceira discussão o projecto n. 2 que extingue o lugar de tabellião privativo das hypothecas.

O Sr. Corrêa de Britto: — Sr. presidente, he tão manifesta a necessidade da medida proposta no projecto que se discute, salta ella tanto aos olhos, que eu quasi me podia dispensar de sustenta-lo; tanto mais, quanto elle já mereceu a approvação da casa em primeira e segunda discussão: mas, isto não obstante, farei algumas observações, tendentes a demonstrar a sua utilidade, para desvanecer certas duvidas de que talvez a casa esteja agora possuida, e que ahi algures se teem apresentado como outros tantos motivos para que o rejeitemos.

Senhores, o artigo unico do projecto que com o Sr. Mello Rego e o Sr. José Ignacio, tive a honra de apresentar á consideração desta assembléa, tem por fim extinguir o officio de tabellião privativo de hypothecas.

Quando se decretou a lei n. 40 de 9 de junho de 1837, esse officio era necessario; porque as hypothecas faziam-se indistinctamente em diversos cartorios, não havia um registro especial para ellas, e era muito facil a quem quizesse hypothecar uma propriedade, illudir a boa fé da pessoa cujo dinheiro tencionasse haver sobre essa propriedade; porque, para provar que ella não estava sujeita a onus algum, limitar-se-hia a extrahir certidão de um só desses cartorios; provavelmente daquelle que não podesse *manchar-lhe a folha*. Hoje, porém, que, por disposição geral, ha em cada comarca um tabellião exclusivamente encarregado do registro das hypothecas, hoje que, em virtude dessa disposição, se bem que a todos os tabelliães seja permittido fazer as hypothecas, ou reduzi-las á escriptura, todavia essas hypothecas não podem ter vigor algum, sem que contenham uma verba comprobatoria de haverem sido registradas no cartorio do tabellião, exclusivamente encarregado do seu registro; o officio de tabellião privativo das hypothecas torna-se desnecessario; he mesmo uma excrescencia.

E tanto assim he, senhores; que em diversos tribunaes superiores, e talvez mesmo no supremo tribunal de justiça, tem-se posto em duvida o direito de mais de um hypothecario pela rasão de terem sido as escripiuras de hypotheca feitas pelo escrivão privativo dellas em Pernambuco, provincia unica do imperio em que existe semelhante officio, e que por conseguinte he, quanto a isto, uma excepção da regra geral.

Eu já disse em principio que actualmente cada comarca tem um tabellião, privativamente encarregado do registro das hypothecas: assim fallando, eu tambem me referi a esta capital. Mas agora me reportarei exclusivamente a ella, lembrando á casa que ha nesta cidade um tabellião a cujo cargo está semelhante registro: que esse tabellião he o Sr. Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, a quem o governo imperial se dignára de conceder serventia vitalicia do officio que hoje exerce: que entre elle e o fallecido serventuario do lugar, cuja extincção o projecto propõe, deram-se conflictos de jurisdicção que não poderam ser completamente decididos; porque, segundo o artigo 8.º da lei de 12 de maio de 1840, citado pelo nobre administrador da provincia em seu relatorio, uma lei provincial, ainda mesmo indevidamente decretada, não póde ser considerada sem effeito, emquanto não fôr competentemente revogada: que, finalmente, para que isto não continue assim, deve a casa approvar o projecto em terceira discussão; tanto mais quanto, a não querer ser contradictoria comsigo mesma, não pode proceder de outra maneira, tendo consentido que elle passasse em primeira e segunda discussão, quando nem uma voz se levantou para sustenta-lo.

Encerra-se a discussão; e o projecto, sendo submettido á votação com a emenda do Sr. A. F. de Oliveira, he com ella approvado.

Segunda discussão do projecto n. 8 que revoga a lei provincial n. 172 de 20 de novembro de 1846.

Não havendo quem tome a palavra, e não existindo numero legal na casa, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão. (Eram quasi duas horas da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 24 DE ABRIL DE 1850.

O vapor *Bahiana*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos jornaes e cartas do Pará até 6 do corrente, do Maranhão até 13, do Ceará até 17, do Rio-Grande até 22, e da Parahiba até 23

Pará ficára tranquillo; mas sób a impressão dolorosissima do estrago que fazia a febre por entre os seus habitantes, dos quaes muitos já tinham descido á sepultura, inclusive o consul de S. M. Britannica Ricardo Rian, o major reformado Bartholomeu Ferreira de Goes, o capitão Carlos Manoel de Souza Trovão, o presidente da camara municipal da capital, o fiel da thesouraria geral Manoel Borges de Miranda, o feitor conferente da alfandega Zeferino José Xavier e D. Anna Rodrigues Malchu.

O Exm. Sr. Jeronymo Francisco Coelho empeiorára a tal ponto, que passára a administração da provincia ao vice-presidente Geral lo José de Abreu, e o commando das armas ao coronel Francisco Xavier Torres; mas, depois de confessado, sacramentado e ungido, ia apresentando mostras de melhora tão progressiva, que todos contavam com o seu restabelecimento.

O prazer, de que os Paraenses se mostravam possuidos pela esperança de não terem de testemunhar o passamento do Sr. Coelho, como que era de algum modo embaciado pela noticia do estado perigoso em que se achava o seu prelado diocesano, que, tendo sido accommettido pela febre, muito soffria em sua saúde.

Entretanto era crença geral que a febre ia declinando; tanto mais depois que todas as autoridades da capital, ainda não enfermas, todas as confrarias e irmandades, bem como muitas pessoas do povo, no meio do mais profundo silencio e recolhimento, percorreram em penitencia as ruas da cidade com as imagens de S. Domingos, S. Roque, Senhor Bom Jesus dos Navegantes, S Sebastião e Nossa Senhora do Rozario, que, tendo sahido do convento de Santo-Antonio pelas 6 horas da manhãa do primeiro do corrente depois de uma missa solemne, recolheram-se as 10 horas da manhãa.

Não era, porém, sómente por estes actos que os Paraenses davam testemunhos da bondade de seus corações; elles quotejavam-se voluntariamente, e por intermedio da irmandade de Beneficencia, distribuia pelos doentes pobres o resultado de suas subscripções, já em roupas, já em medicamentos, e já em dinheiro.

Maranhão gozava de socego.

O povo, receando que a peste tambem lhe bata á porta, fazia preces á Divina Providencia para que afaste mal tão terrivel de sobre aquella provincia.

O *Progresso*, que parecia querer arredar-se da politica, e reduzir-se a gazeta noticiosa, retomou seu posto; e, com armas em punho, aggredia a administração provincial e a geral. Os periodicos governistas acompanhavam-no na polemica, e não deixavam passar incolumes as suas accusações.

Em Ceará nada occorrêra contra a tranquillidade publica; mas continuava a impolitica luta entre o *Saquarema* e o *Pedro II*: luta á que o ultimo desses periodicos quizera pôr termo, nada respondendo a seu contendor por espaço de um mez; porém que se vira forçado a recomeçar, por ter sido reiteradas vezes provocado.

Rio-Grande estava em socego; sendo que o respectivo vice presidente se esforçava por desarmar os proprios inimigos pessoaes, nada poupando que lhes podesse dar seguridade.

Parahiba continuava desassombrada de desordens, e esperançosa de bom inverno; mas ainda não estava livre dos botes da febre amarella.

O Sr. Amorim Bezerra, tendo sido fortemente atacado pela mencionada peste, esteve em risco de vida; mas, ao sahir do vapor, achava-se quasi restabelecido.

S. Exc tomára a deliberação de mandar fornecer gratuitamente aos pobres os medicamentos que lhes fôrem receitados durante a epidemia.

A assembléa occupar-se ha amanhãa (25) com a primeira discussão dos projectos ns. 11 e 12, e com a continuação da ordem do dia de hoje.

Hontem á noite uma patrulha de guardas nacionaes, que rondava no bairro do Recife, travou briga com a guarda da alfandega, que era composta de soldados do quarto batalhão de artilharia. Dizem-nos que, durante o conflicto, se dispararam alguns tiros, e que um dos referidos soldados fôra conduzido em braços para o respectivo quartel, em consequencia de ferimentos graves que, com a coronha da granadeira, lhe fizera um dos mencionados guardas.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 24. . . . . 10:769,059

Descarregam hoje 25.

Hiate -- *San-José* -- solla.

Patacho — *Fortuna* — fumo e charutos.

Brigue -- *Yolof* -- mercadorias.

Polaca -- *Leverrier* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 24. . . . . 3:144,307

Diversas provincias 212,676

3:356,983

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 24.

Philadelphia, brigue americano *Ida*, de 213 toneladas: conduz o seguinte:

200 barricas e 2,100 saccos com 12,022 1/2 arrobas de assucar.

Gothenburgo, brigue sueco *Felix*: conduz o seguinte:

100 barricas e 2,648 saccos com 13,999 arrobas e 30 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 24. . . . . . 1:931,164

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 24. . . . . 1:791,785

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 24.

Assú — 8 dias, brigue hamburguez *Wilhermina*, de 166 toneladas, capitão C. C. Hanson, equipagem 10, carga sal; ao capitão.

Portos do norte — 14 dias e do ultimo porto 12 horas, vapor brasileiro *Bahiana*, commandante o primeiro-tenente José Secundino Gomensoro.

Assú — 9 dias, brigue nacional *Paquete-de-Pernambuco*, de 194 toneladas, capitão Alexandre José Alves, equipagem 16, carga sal e palha; a Leopoldo José da Costa Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba — Hiate nacional *Tres-Irmãos*, capitão Eustaquio Mendes da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Joaquim da Silva Neves e Manoel Fonseca de Medeiros, Brasileiros.

Bahia — Barca sarda *União-Italiana*, capitão José Chiarello, carga a mesma que trouxe de Marseille

Rio-de-Janeiro — Patacho nacional *Amizade-Constante*, capitão João Telles de Carvalho, carga assucar e mais generos.

Parahiba — Hiate nacional *Flor-do-Recife*, capitão Antonio Manoel Affonso, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Joaquim José Fernandes e José Bernardo Pereira, Brasileiros.

Declarações.

-- Faz-se publico, pela segunda secção do consulado provincial, que se está fazendo a cobrança do imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira, vencido no semestre de dezembro do anno proximo passado, e que, findo o presente mez, se procederá executivamente contra todos os que deixarem de ter pago o referido imposto.

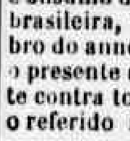

As malas que tem de conduzir o vapor *Bahiana* com destino aos portos do sul, principiam-se a fechar hoje (25) ao meio-dia, e recebe correspondencias com o porte duplo até a uma hora da tarde.

-- O patacho nacional *Josefina* fecha a mala para o Maranhão hoje, ao meio-dia, em casa de José Baptista da Fonseca Junior, rua do Vigario, n. 23.

SABBADO, 27 DO CORRENTE,

vai á scena no theatro de S.-Francisco o grande dramma, a

MORTE DO TENENTE GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE,

por ser o mais completo que recentemente chegou a este theatro; no referido dia o Sr. Santa Roza, cantará a mui jocosa aria do

MUSICO CHARLATAO',

com novas e graciosas quadras, feitas pelo Sr. redactor da *Marmota*.

Os bilhetes tanto de camarotes como de platéa, acham-se á venda na casa annexa ao theatro, e no rua do Trapiche hotel Francisco, n. 9. Desnecessario he tecer elogios ao mencionado dramma, porque por si mesmo se torna recommendavel.

Avisos maritimos.

-- Segue viagem para o Maranhão, até o fim do corrente mez, a escuna *Maria-Firmina*: ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de José Antonio Basto.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Flor de-Panque*, a qual offerece excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & C.ª, rua da Cruz, n. 9, ou com o capitão Vicente Anastacio Rodrigues, na praça do Commercio.

- Para Lisbôa com escalla pela Parahiba, pretende sahir até o dia 29 do corrente infalivelmente o brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto e passageiros, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ou com o capitão, Alexandre Braz de Mattos, na praça do Commercio. Adverte-se as pessoas que quizerem carregar ou ir de passagem, que o dito brigue terá de demora na Parahiba 4 ou 5 dias, e daquelle porto seguirá em direitura para o de Lisbôa.

MELHOR EXEMPL

-- Para o Rio-de-Janeiro segue viagem com toda a brevidade possivel o bergantim nacional *Maria-Libania* e ainda recebe carga e escravos a frete: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão Vicente J. Almeida ou na rua da Cadeia, ns. 12 e 14.

-- Para a Bahia destina-se a sahir breve a veleira polaca *Ultrice*, a qual recebe carga a frete rasoavel e commodo, mórmente sendo objectos de peso: quem na mesma quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

— Para Marseille a muito veleira barca franceza *Pleiades* pretende seguir até o dia 25 do corrente, por ter o seu carregamento prompto: recebe passageiros unicamente, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes, dirijam-se ao escriptorio da consignataria da mesma barca, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe muito breve o patacho *Sma -Trindade*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha: recebe carga a frete, passegeiros e escravos a frete: a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Segue para o Aracaty, até o fim deste mez, o hiate *Flor-de-Cururipe*, muito veleiro e forrado de cobre: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com Luiz Antonio de Siqueira, na rua da Cadeia do Recife.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltara com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

PARA A CIDADE DO PORTO,

segue o brigue portuguez *Bom-Pastor*, recebe carga a frete e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Gomes da Silva, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

Leilão.

-- Thomaz de Faria fará leilão quinta-feira, 25 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no caes da Alfandega, de 37 barricas de bacalhão muito novo, chegado ultimamente de Lisbôa.

Avisos diversos.

-- Lembra-se aos Srs. proprietarios de venda, que tem o escandaloso costume de vender, ou consentem que se venda em sua casa ago'ardente a escravos sem licença de seus senhores, que nas posturas da camara, titulo 11, artigo 9, impõe-lhe a pena de rs. 30,000, e na reincidencia 60,000 rs, e 15 dias de cadeia. No entanto, eu nunca dei bilhete aos meus 4 escravos que tenho, para beberem ago'ardente; e todas as vezes que os mando fóra chegam tão bebados que não dão accórdo de si, e a mór parte das vezes ficam fugidos 15 dias e um mez, botando fóra o que levam, além da paga que se faz aos capitães de campo que os trazem. Occasiões tem havido que todos ficam bebados, que me põe em um desespero. Portanto, se estes senhores não evitarem um tal abuso, e continuarem a vender ago'ardente a escravos com tanta deshumanidade que, vendo-os já meios bebados, continuam a dar-lhes bebidas até cahirem; protesto entregar uma relação destes proprietarios aos Srs. fiscaes para elles poderem dar comprimento a dita postura. — *O desesperado.*

-- Precisa-se alugar uma casa terrea com quintal, dando-se alguns mezes adiantados e sendo nas seguintes ruas: Trincheiras, Flores, pateo ou Cambôa-do-Carmo: em a loja da esquina da rua do Cabugá, numero...., junto a botica.

-- Troca-se um relogio de prata, coberto, patente inglez, por outro de ouro, tambem coberto e da mesma fabrica, voltando-se o que fôr de rasão: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 17.

-- O abaixo assignado avisa pelo presente a senhora Francisca de tal, mãi do Sr. José Carneiro Nogueira de Andrade, morador em Urucury, que o seu escravo Antonio o procurou no dia 21 do corrente, e acha se em casa do abaixo assignado, que não se responsabilisa por fuga ou outro qualquer inconveniente que possa haver, relativo ao mesmo escravo. — *José Maria Ferreira da Cunha.*

-- Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Antonio, que seja em lugar fresco. Tambem se aluga uma preta, que cozinhe o diario de uma casa e engomme: quem tiver uma ou outra cousa, dirija-se á rua do Cotovello, n. 55.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra, que seja desimpedida: na rua de Agoas-Verdes, n. 48, segundo andar.

-- Sebastião José Gomes Penna, desde o primeiro de janeiro do corrente anno, vendeu o seu estabelecimento de molhados da rua do Collegio, n. 12, com todas as dividas existentes, ao Sr. Francisco José Leite, o qual fica encarregado da liquidação com todas as pessoas com quem tem transacções de commissões de assucar, continuando o referido Sr. Leite no mesmo gyro de negocio.

-- Pergunta-se ao Sr. subdelegado de S. José qual he mais crime; comprar-se e vender-se farinha da terra no mercado, ou ter-se uma casa de jogo de publico na mesma freguezia?

-- Pede-se ao Sr. Dr. chefe de policia, que lance as suas vistas para os assogues do mercado de San-José, onde continuamente se fazem disturbios, a ponto de incommodar a todas as familias daquelle lugar, já que tendo-se feito ver aos inspectores de quarteirão, elles não fazem caso: portanto pede-se a S. S. como autoridade superior providencie a respeito.

-- Offerece-se para tirar cópias de appellações civeis e crimes um moço, que tem bastante prática deste trabalho; assim como para escrever em qualquer cartorio ou escriptorio dos Srs. advogados, para o que tambem tem alguma prática: afiança-se a boa conducta: na rua da Soledade, n. 42, ou annuncie.

-- A pessoa que precisar de um caixeiro brasileiro de 21 annos, para venda ou rua, do qual tem muita prática, annuncie a sua morada. O mesmo dá fiador a sua conducta, e se fôr para tomar conta de venda por balanço não duvidará tambem dar pelo prejuizo que houver.

-- O abaixo assignado, tendo lido no *Diario* de hontem um annuncio com as lettras iniciaes de seu nome, pede ao Sr. annunciante que declare, se tal annuncio se entende com o abaixo assignado; e, no caso de affirmativa, qual o negocio, e de se assignar, pois o abaixo assignado não tem negocio que não possa ser publicado.

Antonio Joaquim dos Santos Andrade.

-- Precisa-se de quatro contos de rs. a premio de um por cento, dando-se em hypotheca um sobrado nesta praça: na praça da União, n. 36

S. Sebastião.

Domingo, 28 do corrente, tem de sahir da igreja matriz do Corpo-Santo para o Pilar a imagem do Senhor San Sebastião. A procissão passará pelas ruas do Vigario, Codorniz, Azeite-de-Peixe, Alfandega, Cadeia, Cruz, e do Pilar. Os devotos encarregados da festividade esperam que os moradores das ditas ruas, não só mandem limpar os terrenos em frente de suas casas, como mesmo que preparem suas varandas com a decencia devida a tão respeitozo acto.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Cruz, por cima do escriptorio de James Crabttree & Companhia: a tratar no dito escriptorio.

-- José Pedro Moreira e sua familia retiram-se desta provincia

-- Polycarpo José Layne, subdito de S. M. F., vai a Lisbôa, d'onde regressará em outubro proximo futuro; e, na sua ausensencia, deixa por seus bastantes procuradores aos Srs. Antonio José de Siqueira, Francisco Xavier de Oliveira e Guilherme José Pereira.

-- O Sr. José Poncio do Rego Barros annuncie sua morada por esta folha, ou dirija-se ao pateo do Terço, n. 1, sobrado.

N. S. da Paz.

O estado de ruina em que se acha a igreja matriz de N. S. da Paz dos Afogados, e os pequenos rendimentos que ella possue, que mesmo não chegam para a conservação e asseio do templo, obrigaram a alguns devotos a darem principio ao concerto, fundados na benignidade dos fieis, a quem rogam queiram concorrer com a esmola que suas posses permittirem para continuação da obra, a qual será entregue aos Srs. tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, ou ao tenente Antonio Gonçalves de Moraes, aquelle residente na referida povoação, e este na rua da Assumpção, desta cidade, casa da aferição.

-- O Sr. Raymundo N. Schilk queira annunciar sua residencia, ou dirigir-se a rua das Cruzes, n. 30, que se lhe deseja fallar.

-- A actual mesa regedora da irmandade de S. Rita de Cassia, tendo recebido de alguns pios devotos esmolas para se fazerem os actos da semana santa, aconteceu que por motivos imprevistos não tivesse o devido effeito, e por isso fez restituir aos mesmos devotos as ditas esmolas, restando-lhes tão sómente agradecer-lhes por meio deste o louvavel e religioso prestimo dos que contribuiram.

-- A igreja de S. Rita de Cassia precisa de uma pessoa para servir de sachristão: os pretendentes, dirijam-se á rua do Queimado, n. 24.

PRIMEIRO E GRANDE

consultorio homœopathico.

Dirigido pelo facultativo J. B. Casanova.

Rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22.

As dóses e consultas homœopathicas são reduzidas a 5,000 rs para as pessoas livres, e a 2,000 rs. para os escravos.

Os doentes serão visitados todos os dias sem nenhuma outra paga.

Toda a pessoa que se apresentar no consultorio declarando ser pobre, receberá consultas e remedios gratuitamente, sem precisar de attestado.

-- Precisa-se de um forneiro: na rua Direita, n. 24, padaria.

-- Aluga-se uma escrava para o serviço de uma casa: no pateo do Terço, n. 8

-- Sabbado, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, em casa do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar as seguintes obras de ouro: 3 annelões, um par de brincos, uma medalha com um trancelim: tudo com o peso de 20 oitavas, por execução de Domingos N. Ferreira a Joaquim de Souza Cirnes.

— Aluga-se uma preta para todo o serviço de uma casa: quem precisar, dirija-se ao Hospicio, sitio n. 8, junto da viuva Cunha.

-- Antonio José Coelho, cidadão portuguez, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher, Antonia Maria da Conceição, e seus filhos menores, Maria, João, Antonio, José, Joaquim e Bernardo.

-- Lembra-se ao Sr. A. J. S. A. o concluir o negocio que não ignora.

— Está aberta a loja de livros do pateo do Collegio, n. 2, com a denominação de loja do livro azul. Nesta casa encontrarão os compradores os livros desde a carta de a b c até as obras mais modernas de direito, sciencias e litteratura; papel extra-perlina, o melhor papel conhecido neste mercado; papel perlina e de machina até a ultima sorte; boa tinta, bom lapes, creão, canetas e carteiras de todas as qualidades, etc.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Rangel, n. 52.

-- Antonio Valentim da Silva Barroca embarca para o sul do imperio o seu escravo Domingos, preto, de nação Congo.

-- Joaquim Ribeiro Pontes embarca para o Rio-Grande do sul o escravo Romão, pertencente ao Sr. Antonio Francisco Pereira.

Cobre para forro de navios,

de todas as grossuras, em grandes porções e a retalho, vende-se pelo barato preço de 560 rs. a libra: no deposito da rua Nova, n. 27, onde sempre havera um completo sortimento deste artigo; bem como da folha de Flandres, vidros, etc.

-- Na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. João Francisco Marques, natural de Lisboa, irmão de Antonio Lourenço do Patrocinio Marques, hoje no Rio-de-Janeiro

-- O Sr. João Ricardo Caetano de Mello, que foi commerciante na Estancia, provincia de Sergipe, actualmente nesta cidade, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, a negocio que lhe diz respeito.

Por preço muito commodo.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas com a maior brevidade possivel: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4 sobrado.

-- Na loja de sapateiro, na rua larga do Rozario, n. 44, precisa-se de aprendizes, mesmo já sabendo alguma cousa, pagando-se-lhes o que se ajustar, quér sejam forros, quér captivos.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, venda de Domingos da Silva Campos, ha bichas hamburguezas para alugar e vender, tanto a retalho como em porção: por preço commodo.

-- Está muito breve a sair á luz a --*Lyra Brasileira*-- collecção de poesias de *F. A. Ferreira Lima*: as pessoas, que quizerem subscreve-la, dirijam-se a rua da Cadeia-Velha, n. 31, loja do Sr. Cardozo Ayres; a rua do collegio, loja n. 9, á esquina do Collegio, loja n. 2.

-- Uma criada branca, vinda ultimamente de Portugal, para uma pessoa fóra da praça, não querendo subjeitar-se estar no matto, offerece-se a qualquer pessoa nesta praça: a tratar no Mondego, em casa de Luiz Gomes Ferreira.

Afinação de pianos.

Afinam-se pianos por diminuto preço: na rua das Flores, n. 19.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de produção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

-- Manoel Duarte Rodrigues, legalmente autorisado por Manoel José Francisco e Quiteria Maria, residentes em Portugal, pai e mãi, universaes herdeiros do fallecido Antonio José Francisco Veiga, para promover a arrecadação dos bens deixados, convida aos credores a apresentarem suas contas na rua do Trapiche, n. 26, para serem attendidos; e roga a todos os devedores de mandarem pagar seus debitos, no mais curto espaço de tempo, para podêr dar contas aos ditos herdeiros.

Joias.

Fazem-se caixas de guardar joias, obra bem feita, por diminuto preço: na rua das Flores, n. 19.

-- Caetano Mendes da Cunha Azevedo encarrega-se de comprar e vender escravos, mediante uma commissão rasoavel, para o que promette empregar toda actividade no melhor desempenho dessa tarefa: os pretendentes o acharão prompto em casa de sua residencia na rua da Alegria, n. 26, na Boa-Vista.

-- Quem quizer morar de graça em um sitio, com boa casa de vivenda, fructeiras, optimo banho, e muitas outras commodidades, e perto desta cidade, para botar sentido, dirija-se á rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

-- Precisa-se de um padeiro que queira ir para o matto: a tratar na rua do Collegio, n. 3.

Compras.

-- Compra-se uma casa terrea em qualquer bairro, que tenha bom quintal: na praça da União, n. 36.

-- Compra-se um atlas geographico, novo ou usado, porém que seja de bom autor, e contenha bastantes mappas: quem tiver, o annuncie.

-- Compram-se garrafas e meias ditas, a 6,000 rs. o cento: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

— Compram-se seis pés de sapotis, seis ditos de mangabas, já pegados, para irem para fóra da provincia: na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Compra-se vinho de cajú em porção: na rua da Cadeia, n. 34, ou annuncie.

-- Compra-se o decimo volume dos Mysterios de Paris, impressão do Maranhão: na botica de João Moreira Marques.

-- Compra-se um sobrado que seja bom, na Boa-Vista, ou em S.-Antonio, nas ruas Nova, Cabugá, Queimado, Cadeia e dita do Recife: na rua da S.-Cruz, n. 76, se dirá quem compra.

Vendas.

-- Vende-se sal do Assú a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*, fundeado na volta do Forte-do-Mattos; assim como boa palha de carnaúba: a tratar a bordo, ou com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Martins, na rua da Cruz do Recife, n. 52, algodões trançados, muito proprios para saccos de assucar e roupa de escravos; assim como fio de algodão, proprio para velas: tudo por preço commodo.

-- Vende-se a venda, n. 40, da rua do Rozario larga, com poucos fundos e sem alcaides: a tratar na mesma venda.

Cassas francezas a 500 rs. cada vara.

Na rua do Queimado, n. 8, vendem-se cassas francezas de côres fixas, dos mais modernos padrões, a cinco tostões a vara: dão-se as amostras.

-- Vende-se, bom e barato, trancinhas brancas de lãa, proprias para debrum de obras de alfaiate; assim como gargantilhas de vidro e filagrana preta para luto, com brincos e sem elles; abotuaduras de vidro de dous botões para prender casaca adiante, sobre-casaca e jaquetas; ditas de botões de seda completas e de bonitos padrões: na loja de Victorino & Guimarães

-- Vende-se uma preta de nação, de 25 annos, de bonita figura, e que cose, engomma e cozinha o diario de uma casa: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 51. Na mesma casa troca-se a parte de um sitio no Mondego, por um escravo ou escrava.

--- Vende-se uma preta que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer officio: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Farinha.

No armazem do barateiro, Silva Lopes, na porta da alfandega, vende-se farinha franceza Barão, primeira qualidade que vem a este mercado.

— Vende-se uma preta moça, que engomma, cozinha, cose e faz todo o serviço de uma casa com perfeição, reunindo a tudo isto boa conducta; um mulatinho de 11 annos, muito habilidoso, e que he proprio para aprender qualquer officio; oculos para todas as idades, recentemente chegados da Allemanhãa, que he aonde ha os melhores oculistas: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de vestidos de seda de côres; ditos brancos para casamento; ditos de côres, fazenda a mais superior que aqui tem apparecido; ditos de chamalote preto; ditos de cambraia de seda, padrões modernos; chales e mantas de seda; córtes de colletes de setim bordados, brancos e de côres; esguião e cambraia de linho; meias de algodão para senhora, de fio fino da Escocia; lenços brancos de cambraia de linho; chapéos de sol, de seda de côres; panno de linho de 4 larguras; e outras fazendas finas e de gosto: tudo por preço que agrada ao comprador.

-- Vende-se uma morada de casa, na rua de S. Rita: na rua de Hortas, n. 64.

Quatro passaros por 20,000 rs.

Vende-se um bom chechéo, e tres sabiás da matta, por 20,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de selleiro.

-- Vende-se um escravo de bonita vista, com officio de pedreiro, tanto de fingir como de mais obras: na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem vende, e o motivo porque.

-- Continúa-se a vender boa manteiga ingleza, a 400 rs.; café moido, a 200 rs; cevada nova, a 80 rs.; chá hysson, a 2,000 rs; arroz branco a 80 rs. a libra: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Vende-se um bom cavallo, bem afigurado e gordo, muito novo, e que carrega de baixo a meio: na rua Nova, armazem n. 67

Pechincha.

Vende-se um bonito relogio dourado, de patente orizontal, com corrente de bonito gosto, pelo barato preço de 70,000 rs.: na rua do Queimado, n. 17, loja

— Vende-se um piano inglez, em muito bom estado: na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

-- Vendem-se ricos capotinhos de blonde os mais modernos que ha, assim como luvas de troçal para senhora e meninas, chegadas ultimamente de Lisbôa, por preço muito em conta: na loja de F. J. Duarte, rua do Cabugá.

-- Na bem conhecida padaria de uma só porta, hoje debaixo do sobrado da esquina da rua Velha, n. 106, de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, constantemente se fabrica a bolachinha doce, intitulada regalia, só ahi e na esquina da rua do Collegio, venda do Sobral, se vende a 320 rs. cada libra, as partes de sua composição são da melhor qualidade possivel; assim como fatias e biscoutinhos da mesma qualidade, o excellente pão a Provença e do antigo, bolacha furada de 4, 8 e 16 em libra, bolachinha da mesma massa de 32 em libra, sendo qualquer dellas muito torradas e da melhor farinha, e só d'agoa e sal: tambem ha bolachas para venda e para escravos, por menos preço do que em outra qualquer parte, o puro café moido e de cevada, chá superior, assucar de todas as qualidades, tanto em caroço como refinado: tudo por preço rasoavel.

-- Vendem-se duas pretas moças e um preto, proprios para todo o serviço de uma casa: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- Vendem-se 2 mulatinhos de 8 annos muito lindos, e proprios para pagem ou para aprender officio, 4 escravas muito bonitas, sendo uma com uma cria e com bom leite, coze chão e faz doce de diversas qualidades e muito moça e de bonita figura, e 1 moleca de 14 annos, todas sem vicio nem achaques: quem a pretender dirija-se a rua do Livramento, n. 4, que ahi se dirá quem vende.

-- Vende-se uma escrava crioula, sabe cozinhar, fazer doce, coze, e faz lavarinto, lava bem de sabão e engomma perfeitamente: na rua direita, n. 78.

-- Vende-se um lindo moleque peça de 18 annos, e de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vendem-se 2 mulatinhas muito lindas, e com muito bom modo e que já cozem soffrivel; tendo de idade, uma 9 annos e outra 7: deseja-se vendê-las juntas por serem irmãs: na rua do Sol n. 9.

-- Vende-se marmelada muito nova chegada ultimamente, por preço muito commodo: na rua do Collegio, venda da esquina n. 25.

-- Vende-se uma negra moça que sabe engommar, cozinhar e todo mais serviço de uma casa, sem defeito algum, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Queimado, loja n. 10.

He bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços de côres (fio da Escocia) para gravata, a 240 rs.; meias pretas de algodão para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, a 100 rs.; ditas brancas para meninos, a 80 rs.; córtes de setim preto lavrado para colletes, a 1,600 rs.; pecinhas de ganga azul com 12 covados, a 1,000 rs.; chitas para coberta, a 5,500 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; chapéos de castor pardo, a 1,600 rs.; e outras fazendas por barato preço.

-- Novo deposito de assucar refinado de superiores qualidades, limpo com ovos e com todo aceio: no pateo da matriz de S.-Antonio, junto a loja do alfaiate.

-- Vende-se um riquissimo guarda-vestidos de jacarandá novo, pelo diminuto preço de 180,000 rs.: na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem por baixo do escriptorio do advogado José Narciso Camello.

-- Vende-se uma cadeira nova da Bahia, com cortinas bordadas, por 140,000 rs.: na rua da Aurora, n. 24, segundo andar

-- Vende-se a meiação do engenho Todos os Santos, moente e corrente, com a safra, sito no termo de Ipojuca, com excellente casa de vivenda, com os melhores commodos possiveis, senzalla logo annexa, cercados proprios para bois e cavallos, e junto a producção não póde haver melhor: na rua da Cadeia do Recife, sobrado do Sr. José Pereira da Cunha.

-- Vende-se, ou permuta-se por alguma casa, sita desde a rua do Livramento até o Aterro-dos-Afogados, ou a troco de fazendas, a armação da loja de fazendas, n. 17, do Passeio-Publico, propria para qualquer pessoa se estabelecer, visto achar-se em boa localidade: a tratar em dita loja.

-- Vende-se na cavalariça por trás do Theatro-Velho, uma parelha de cavallos pedrezes, e mais tres quartaos grandes e gordos, proprios para carro, sella, ou cangalha. Na mesma, ha outros muitos que se alugam para passeio e viagem, e até para carro.

-- Vende-se uma bonita escrava engommadeira, cozinheira, coze chão, de idade 20 annos e de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57.

Marmelada peitoral.

Na escadinha da rua do Crespo, n. 11, vende-se, a quem tiver bom gosto e queira regalar o peito com uma boa quartinha d'agoa, e mesmo fazer um bonito presente, lindas bocêtas da superior marmelada peitoral, tão recommendavel a todas as pessoas que tiveram febres.

-- Vende-se uma herança na ilha de San-Miguel, tambem se trocam por predios ou outros quaesquer bens nesta praça: quem os pretender, dirija-se no Recife ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou no engenho Queimadas, da freguezia de Una, comarca do Rio-Formoso, que acharão com que tratar.

-- Vendem-se boas uvas muscatel e lindos mergulhos de parreiras com cachos e sem elles, e da mesma qualidade em caixões para poderem ser levados para onde se quizer: na padaria por baixo do sobrado da esquina da rua Velha, n. 106.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, 1 jogo de mesas, 1 dita de meio de sala e 1 sofá: tudo em bom estado; tambem se vende junco superior: tudo por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, casa que faz esquina para o becco do Ouvidor, n. 14.

He tão barato.

Cortes de brim de linho, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o corte, a elles que a fazenda vôa: no passeio publico, n. 19, loja de Lemos Amaral & C.

Lanternas para carros.

Vendem-se lanternas para carros, recentemente recebidas de Inglaterra, do ultimo gosto e excellente qualidade; assim como ditas para mão, de diversos feitios, candieiros para cima de mesa, proprios para estudantes; bules e cafeteira de metal, oculos de alcance, caixinhas de folha envernisada, e outros diversos artigos de bom gosto e superior qualidade: em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

Vende se barato.

Na rua do Queimado, loja n. 19, além de outras muitas fazendas, vendem-se lenços de lavarinto, a 360 rs.; de seda de cores, a 960 rs; e com franjas a 400 e 560 rs.; de cassa com cercadura de côr, a 240 rs.; riscados francezes a 140, e largos a 160 rs. o covado, cambraia lisa transparente para 400 rs. a vara; chales escocezes de quadros, a 2,000 rs.; meias de senhora, a 240 rs. o par; ditas de menina, a 180 rs. e de menino, a 140 rs., sendo em maço vende-se por menos. Na mesma loja vende-se

Castorim para calças

o corte de 4 covados a 640 rs., e luvas brancas de algodão para homem a 120 réis o par.

Boa farinha.

Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, sacca de alqueire, medida de bordo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, loja, n. 14.

-- Vende-se um relogio de ouro com corrente tambem de ouro: na rua estreita do Rozario, n. 16.

LAR ENCONTRADO

Navalhas de barba.

Vendem-se navalhas para barba, dos mui superiores autores Joseph Elliot e S. Bright & Companhia, sendo da melhor qualidade possivel, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Arroz de casca a 3,200 rs. a sacca:

vende-se na rua do Amorim, n. 35, armazem de Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vende-se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, armazem de A. V. da Silva Barroca.

-- Vende-se a taberna da esquina da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, n. 71: faz-se todo o negocio, uma vez que o comprador desonere ao vendedor do que deve aos Srs. da alfandega.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito nova farinha de mandioca, em saccas grandes, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

Farelo a 3,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes objectos em bom estado, que se pódem ver no Forte-do-Mattos, prensa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e tratar na mesma, ou na rua do Azeite-de-Peixe, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde:

2 vergas de gavia;
2 ditas de joanete;
2 ditas de sobre;
Pannos de cutello, carangueija, suriolla, juba e fuzo, mastereos de joanete e moxo;
2 camarotes com 4 belixes;
1 escada de madeira e ferros de bronze para portoló;
1 signo pequeno;
1 roda de leme com chapas de latão;
1 cabrestante de patente;
1 bolinete;
120 braças de corrente, juntas ou separadas,
2 ferros de muito bom tamanho;
1 ancorote;
2 joanetes;
1 gavia;
1 bujarrona;
1 giba;
1 vela de estaes;
Cobre velho de forro;
Cabos alcatroados para troço, que, pelo bom estado em que estão, pódem ainda servir;
Panno velho de velas para forro, moitões, cardenaes, patollas para ferro, e outros objectos miudos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Novidade.
A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casemiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

— Vendem-se sapatões do Aracaty, feitos a capricho, a 1,000 rs. o par: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquiquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se telhas de vidro, proximamente chegadas, em grandes e pequenas porções, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Vendem-se pianos de excellentes vozes, e recentemente chegados: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

—Vende-se um preto bom padeiro, por preço commodo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Navalhas de Guimarães.

Vende-se a superior qualidade de navalhas para barba, fabricadas em Guimarães, pelo modico preço de 3,000 rs. o estojo de duas navalhas: na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

Pechincha de feijão barato.

Vendem-se saccas com feijão, a 4,000 rs.; ditas com dito furado, a 1,000 rs.: no armazem defronte da escadinha da alfandega.

Fumo em folha.

No armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vende-se fumo em folha de primeira e segunda qualidades, por preço commodo, para acabar.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, de bonita figura, que engomma, cozinha e lava; uma dita muito boa vendedeira de um tudo; um moleque de 20 annos, bom cozinheiro do diario de uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Na casa de modas francezas de Madama Buessard Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, ha para o escolhimento das senhoras um grande sortimento de chapéos; manteletes, capotinhos, lenços, fitas, camisinhas, cabeções, luvas e flores, que se vendem por preço muito em conta.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa, lava, engomma, e he quitandeira: na rua do Livramento, n. 1, primeiro andar.

-- Vende-se um chechéo, muito bom cantador, por preço commodo: na rua da Alegria, n. 8.

A 3,500 rs a peça.

Na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões, vendem-se franjas brancas para cortinados ou para toalhas, pelo modico preço de 3,500 rs. a peça com 15 varas.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

LIMA.

Rua do Queimado, sobrado n. 19.

Vende uniformes militares para todas as patentes de officiaes do exercito e guarda nacional, inclusive officiaes generaes e commandantes superiores; tendo o melhor galão de ouro para devisas do padrão, hoje em uso na côrte; espada de metal do principe, e tudo quanto pertence aos ditos uniformes, quér de grande ou pequena galla, estando habilitado para promptificar o uniforme completo para qualquer batalhão, assim como para musicas, para o que apresentará differentes figurinos. Em sua casa se pódem vêr os figurinos com as alterações que recentemente soffreram os corpos da guarnição da côrte, e que teem de ser imitados por todos os do exercito.

Casimiras a 3,000 rs o córte.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se córtes de casimiras de côres e de bonitos padrões, com 3 covados e meio, pelo barato preço de 3,000 rs. A elles que he pichincha.

Preços nunca vistos.

Vendem-se cassas de côres fixas, a 240 rs. o covado; cambraia de seda, a 200 rs. o covado; chitas pretas finas, a 160 rs.; chales de lãa, a 1,000 rs.; lenços de seda, a 1,000 rs.; ditos com franja, a 1,000 rs.; ditos meios chales, a 1,280 rs.; meias para meninas, a 120 rs. o par; franklin preto e de côres, a 500 rs. o covado; luvas de seda para senhora, a 320 e 500 rs. o par: ditas de pellica para homem, a 160 rs. o par; lenços de seda e de setim para gravata, a 500 e 640 rs cada um; bicos de seda e de linho, largos, a 320 e 500 rs. a vara; chapéos rapados e de castor, a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. cada um; ditos de sol, a 2,800 e 3,000 rs.; colletes de gorgurão, setim e velludo, a 1,600, 2,000 e 2,500 rs. cada córte; e outras muitas fazzendas: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

--Vende-se uma linda escrava de 14 annos, com habilidades; 2 ditas de 25 a 30 annos, boas quitandeiras; 2 moleques de 18 a 20 annos; um preto para todo o serviço: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma meia commoda de mogno com 3 gavetões, por preço commodo: na rua do Queimado, vindo do Rozario, n. 18, segunda loja.

Negro cozinheiro.

Vende-se um excellente negro cozinheiro e canoeiro, moço e de bonita figura: na rua do Crespo, n. 9.

Bom e muito barato.

Os proprietarios da loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, desejando ultimar a venda das fazendas abaixo mencionadas, resolveram vende-las pelos seguintes preços:

Córtes de calças de brim branco de puro linho a	1,760
Ditos de dito amarello, a	1,440
Ditos de dito de côres, a	1,440
Ditos de lãa imitando casimira, a	1,600
Alpaca preta fina, o covado a	900
Córtes de vestidos de chita preta com 14 covados, a	2,000
Ditos de cassa de côres, a	2,000
Ditos finos, a	2,400
Ditos de cambraia de listras de côres fixas, a	2,500
Sarja de lãa lavrada preta, o covado a	560
Lenços de seda de côres, a	640
Cobertores de algodão encorpados para escravos, a	640

Na rua do Crespo, n. 12, loja de quatro portas,

vendem-se superior córtes de casimira de muito bonitos padrões, e fazenda propria para todas as pessoas que apreciam a economia, pelo barato preço de 4,000, 4,500, 5,000 e 7,000 rs., fazenda rica; e outras muitas fazendas de boas qualidades, por preço modico.

-- Vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, de bonita figura, e que he official de anzoleiro, por preço commodo: na rua Velha, n. 8.

-- Vendem-se bons queijos do reino, a 1,120 rs.; o verdadeiro presunto de Lamego, desembarcado proximamente: na rua Direita, n. 14, taberna do lampeão.

Superiores navalhas de barba.

He chegado a esta praça um novo sortimento de estojos de navalhas de verdadeiro aço inglez, as amostras são francas: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16, de José Dias Simões.

Loja de seis portas.

O novo administrador desta loja, tendo examinado os alcaides que encontrou em dita loja, reconheceu serem femeninos, e neste caso tem feito produzi-los, para encontrar os padrastos em alguns armazens desta praças, e por isso continúa o sortimento completo de fazendas baratas.

Vendem-se os trastes seguintes: duas mobilias de jacarandá, uma dita de oleo, uma carteira de amarello de uma face, meias commodas de amarello, camas de amarello, marquezas de oleo, mesas de meio de sala do dito, bancas de jogo do dito, uma cama propria para menino, tocadores de Jacarandá e de amarello e mais diversos trastes: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Ao barato.

Vende-se uma armação e pertences muito commodo em bom lugar para negocio, os venda da rua da Senzalla-Velha, n. 48: a tratar na mesma.

-- Vendem-se 2 moleques de muito boas figuras, um de 20 annos, e outro de 16, sendo um alfaiate e outro sapateiro, ambos de bonitas figuras para pagens; 3 escravas moças, que cozinham, engommam e cosem; uma dita que cose e faz lavarinto, e que he optima para uma senhora acaba-la de educar; uma dita com uma cria de oito mezes, e que cozinha e lava muito bem; um preto muito bom para todo o trabalho do campo e da praça; um mulatinho de 12 annos, optimo para aprender officio, ou para servir a uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Sapatões do Aracaty, feitos de encommenda.

Acaba de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatões feitos a capricho, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, já no cosido, já em fórmas antigas e mesmo em côrte: estes sapatões depois de tintos e acostumados a boa graxa, chegam a confundir-se com os de couro de lustro; o seu preço he de mil rs. o par, dinheiro á vista: na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2,000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Vende-se banha de porco derretida e da terra, a 360 rs. a libra: na rua do Rangel, n. 21.

-- Vende-se uma cabra (bicho) muito mansa, e que dá mais de meia garrafa de leite: na rua de S.-Thereza, n. 2.

Na rua do Queimado, n. 9,

acha se á venda um completo sortimento de manteletes e capotinhos para senhora, de chamalote ondeado e de listras; bem como de seda furta-côres, os quaes vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras aos compradores.

-- Vende-se a casa terrea de tijolo na rua Imperial, n. 136, em chãos proprios, e mais 26 palmos de terrreno ao lado, tudo aterrado até o rio: na rua do Collegio, n. 6.

Voltarete.

Caixinhas com fixas e tentos para jogo de voltarete, recentemente chegadas de França, por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, ao pé do arco, loja de miudezas.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam: peças de chitas finas e côres fixas, a 6,000 rs., e a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 7,000 rs., e a 200 rs. o covado; ditas de madapolão muito fino, a 3,800 e 4,400 rs.; córtes de meias casimiras, a 1,600 rs.; ditos de cassa para vestidos, a 1,280, 2,240 e 3,000 rs.; chales de lãa, a 1,800 rs.; lenços de seda para senhora, a 1,000 rs.; e outras muitas fazendas que se mostrão aos compradores; bem como córtes de casimira, a 5,000 rs.

Estão-se acabando.

Vendem-se córtes de fina casimira preta e de côres, pelo diminuto preço de 5,000 rs.: na rua do Queimado, n. 9.

— Vendem-se cabeçadas inglezas, roliças e chatas; ditas de couro de lustro; sellins muito superiores; ditos mais ordinarios, estribos de metal branco e amarello; e tudo mais que pertence a loja de selleiro, muito moderno e de muito bom gosto, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova, n. 28, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, confronte a Conceição.

-- Vendem-se caixas para assucar, já servidas, a 2,000 rs. cada uma: na praça do Commercio, n. 2.

-- Vende-se um preto bom sapateiro: na rua da Aurora, n. 52.

-- Vende-se uma armação de venda já desmanchada e em bom estado, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 51, a fallar com E. Bolli.

-- Vende-se uma mulatinha de 15 annos, de bonita figura, que faz todo o serviço de uma casa, por isso propria para uma familia, por não ter vicios nem achaques: na rua de Hortas, n. 64, se dirá quem vende.

-- Vendem-se duas escravas moças, de bonitas figuras, sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia do Recife, n. 54, loja.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo dimiuuto preço de 2,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para engenho, um escravo criculo, de bonita figura, de 20 annos: na rua larga do Rozario, n. 21, fabrica de cigarros.

Garrafas vasias.

No armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, vendem-se gigos com uma groza de garrafas cada um: tambem se vendem saccas com farelo com 3 arrobas cada uma, a 3,500 rs. a sacca.

A 560 rs. a libra
Cobre para forro de navios,

de todas as grossuras, em grandes porções e a retalho: no deposito da rua Nova n. 27, onde sempre haverá um completo sortimento deste artigo; bem como de folha de Flandres, vidros, etc.

Franjas para cortinados

Vende-se, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, franja branca e de côres para cortinados, do melhor gosto possivel: na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

-- Vendem-se 4 escravos de bonitas figuras, sendo um delles bom cozinheiro, e outro carreiro; 2 molecotes de 10 a 16 annos; 3 negrotas de 14 annos, optimas para todo o serviço; duas escravas de bonitas figuras, que cosem chão e engommam bem: na rua Direita, n. 3.

Aviso aos ourives.

Vendem-se limas de agulhas sortidas, por metade de seu preço, das que ultimamente chegaram: na rua Direita, n. 50, loja de calçado.

Mantas

pretas de fino crepe, e tambem de côres para senhora e meninas, pelo barato preço de 800 rs.: na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & C.

Ao bom e barato.

No Passeio-Publico, loja nova n. 9, de Albino José Leite, vendem-se peças de madapolão com 4 palmos de largura, a 3,000 rs.; ditas de riscados da moda, a 6,000 rs a peça, e a 160 rs. o covado; córtes de cassa-chita, de bonitos padrões e com 7 varas, a 2,800 rs.; lenços de seda de côres, a 1,000 rs.; chapéos de sol, de panninho, a 2,800 rs.; córtes de calças de castores, a 640 rs., e a 160 rs. o covado; riscadinhos de 4 palmos de largura imitando aos de linho, a 160 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,000 rs.; lenços de cassa fina com letreiros e bico a roda, a 320 rs. cada um; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer loja.

Aos senhores de engenho.

Potassa superior, de primeira e segunda qualidades, vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na travessa da Madre-de-Deos, armazem n. 4, ou na rua do Rangel, n. 46, primeiro andar.

He cozinheiro e moço de navio.

Vende-se um preto moço, de boa figura, e que ja anda embarcado ha 2 annos: na rua Direita, n. 93, primeiro andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas ás 4 da tarde.

Chales de seda a 5,500.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se chales de seda, a 5,500 rs.; córtes de casimiras de côres, a 3,000 rs.; ditos de cassa-chita finas, a 2,400 rs.; cambraia de seda, a 5,500 rs. o córte; sarja preta muito boa, a 1,600 rs. o covado; chales de cambraia com toque de avaria, a 640 rs. cada um; panno fino preto de boa qualidade, a 3,000 e 3,500 rs.; dito muito fino, a 5,000 rs.; dito azul para fardamento da guarda nacional, a 3,000 rs. o covado; e outras muitas fazendas por barato preço.

Escravos Fugidos

-- Fugio, a semana passada, da rua da União, um cavallo com os signaes seguintes: castanho, magro, com os quatro pés calçados; tem uma grande marca de ferida nas costas e uma semi-aberta; tomou a direcção para o sitio do Pombal: quem o pegar leve-o a José Jacome Araujo Bezerra, que gratificará.

-- Fugio, do engenho Cumbe-de-Cima, o pardo José, sapateiro, com as pernas grossas, desdentado, cabellos de negro: quem o pegar leve-o a Fóra-de-Portas, casa de Felix da Cunha Teixeira, ou no dito engedho, que gratificará.

-- Fugio, no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da noite, um preto crioulo, de nome Joaquim, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças de algodão, brancas e já rotas, camisa de algodão trançado riscado; tem as pernas finas e os pés um tanto inchados por baixo; costuma beber e dá para fallar, por ser muito fallador; he escravo de José Camello Pessoa de Albuquerque, do engenho Matory, comprado aqui por Alexandre Correia de Castro ao Sr. Antonio Ricardo do Rego: quem o pegar leve-o a rua da Cruz, n. 33, a Luiz José de Sá Araujo, ou ao engenho Matory.

-- Fugiram do engenho Queimadas da proprietaria D. Anna Victorina de Mello, na freguezia de Una, comarca do Rio-Formoso, os escravos seguintes: Antonio, Angola, official de sapateiro; fugio no principio do anno proximo passado com as fôrças rebeldes, que estiveram acampadas no engenho Tentugal, e dizem que fôra conduzido pelo ex-delegado do Recife, Feliciano Joaquim dos Santos; e no principio deste anno o escravo Francisco, tambem Angola, vistoso e moço; dizem ter sido vendido a um vendedor de gados, que mora para Caruarú: roga-se, portanto, a quaesquer autoridades policiaes, capitães de campo, etc, que os peguem e levem-os ao Recife ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou no referido engenho, que serão generosamente recompensados.

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo: Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado: dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Em a noite de 28 do proximo passado fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto aboceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes sera generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do patacho *Astréa* em 13 de fevereiro proximo passado um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, he alto, tem barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo e representa ter 40 annos, o qual consta que tem mãi na cidade de Olinda: tambem fugio de bordo do patacho *Dous-de-Março*, em 16 de abril corrente, um escravo marinheiro de nome Miguel, nação Mina, côr preta, estatura regular e cheio do corpo, representa ter 30 annos, levou vestido roupa de algodão usada e inculca-se ser forro, os quaes são de propriedade do Sr. Francisco da Silva Flores, negociante do Rio-Grande do sul. Pede-se a todas as autoridades policiaes a verificação de quesquer escravos, que sejam capturados, e aos capitães de campo muito se recommenda sua captura, gratificando-se a quem os trouxer, na rua da Cadeia, n 39, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se os proprios, pelo primeiro com 100,000 rs. e pelo segundo com 50,000 rs., o que se garante pelo presente.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO